

**PORTARIA Nº 592 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONVOCA SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)  
MUNICIPAL PARA REGIME SUPLEMEN-  
TAR.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e art. 37, Capítulo II, da Lei Complementar nº 030, de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Memorando n.º 3.233/2026, desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Convoca Servidor (a) Público (a) Municipal para Regime Suplementar de 20 horas semanais, conforme segue:

|   | <b>Servidor</b>      | <b>Matrícula</b> | <b>Escola</b>                  | <b>Horas</b> |
|---|----------------------|------------------|--------------------------------|--------------|
| 1 | <b>Glaucia Gomes</b> | 49.861           | EMEF Manoel Medeiros Fernandes | 20           |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 18 de fevereiro de 2026 até a data 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**SUELEN LESSA SANTOS**  
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664  
(Revisado por S.L.S)